ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR SEMY MENDES DE FREITAS
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (66) 3486-1266 – (66) 3486-1241
E-mail: semymendes@hotmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº_____, DE 3 DE JANEIRO DE 2022

Senhora Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente expediente indicatório ao Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta/MT, para que no uso de suas prerrogativas, **determine aos órgãos responsáveis, a Regularização Fundiária no Distrito de São José do Planalto (Birro).**

JUSTIFICATIVA

É de suma importância possuir a Regularização Fundiária além de ser um direito social, a moradia regular é a primeira condição para a realização do sonho familiar. Com essa realização a comunidade tem o direito de ser conhecidos legalmente sobre o seu imóvel, firmando o direito de pose legal, através da entrega de títulos, na qual proporcionará a dignidade de cada morador daquele distrito.

SEMY MENDES DE FREITAS
Vereador/MDB